

Imprensa Oficial

DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE



IMPRESA OFICIAL - Instituída pela Lei 4.525/2018 - Ano I - Edição nº 0191 - Novo Horizonte, 09 de janeiro de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
PROCESSO Nº 003/2018 – CONCORRÊNCIA 001/2018
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2018

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
CONTRATADO – VSM ENGENHARIA LTDA
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II e § 1º, da lei federal nº 8.666/93

Prorrogação: 90 dias

Assinatura: 08 de janeiro de 2018

TOSHIO TOYOTA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
PROCESSO Nº 043/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
CONTRATADO – COPY TECH BRASIL EIRELI ME
Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, letra “b” e § 1º, da lei federal nº 8.666/93

Prorrogação: 25% - R\$ 498,15

Assinatura: 08 de janeiro de 2018

TOSHIO TOYOTA - Prefeito Municipal

DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 6.531/18
DE 08 DE JANEIRO DE 2019

“PRORROGA AFASTAMENTO, SEM SALÁRIO OU REMUNERAÇÃO,
DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei Municipal nº 1.505/91, o afastamento do servidor Izidoro Rigamonti, Agente de Serviços Públicos I, concedido através do Decreto nº 6.260, de 17 de janeiro de 2018, conforme Processo PMNH nº 6289/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2019. Novo Horizonte, 08 de janeiro de 2019.

TOSHIO TOYOTA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Diretoria na data supra.

JAQUELINE FURLAN FONSECA

Diretora do Dep. Municipal de Serviços Administrativos

DECRETO Nº 6.532/19

DE 09 DE JANEIRO DE 2019

“ACRESCENTA AO ART. 1º DO DECRETO Nº 4.171, DE 05 DE JULHO DE 2006, O AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Art. 1º do Decreto nº 4.171, de 05 de julho de 2006, que teve sua última alteração efetivada pelo Decreto nº 6.474, de 25 de outubro de 2018, a autoridade de trânsito a seguir relacionada:

NOME	R.E.	POSTO
Weslen Fernando da Silva	133.842-A	Policial Militar

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Novo Horizonte, 09 de janeiro de 2019.

TOSHIO TOYOTA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Diretoria na data supra.

JAQUELINE FURLAN FONSECA

Diretora do Depart. Municipal de Serviços Administrativos

EXTRATO

1º ADITAMENTO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO
PMNH Nº 05/2018

Processo Administrativo nº 4859/17 – Termo de Colaboração nº 05/2018 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, CNPJ 45.152.139/0001-99 e Associação Teshuvá, CNPJ 10.337.091/0001-09; Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte – CPF 836.817.288-87 e Pe. Carlos Umberto Franquim – Diretor Administrativo da Entidade – CPF 100.607.848-73; Objeto: Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em modalidade de acolhimento institucional provisório – CASA LAR, para até 10 (dez) crianças e/ou adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, afastadas do meio familiar, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Ministério Público, propiciando-os condições familiares, ideais ao desenvolvimento físico-intelectual e reintegração social, conforme Plano de Trabalho apresentado e devidamente aprovado; Valor Total: R\$ 311.494,76 – Recursos Municipais: R\$ 251.494,76 – Dotação: 02.08.243.0027.2108.0000.335043 – 251; Recursos Federais: R\$ 50.000,00 - - Dotação: 02.08.243.0027.2108.0000.335043 – 252; Vigência do Termo: 01.01.2019 a 31.12.2019; Data da Assinatura: 08.01.2019.

Novo Horizonte, 08 de janeiro de 2019.

TOSHIO TOYOTA

Prefeito Municipal

EXTRATO
2º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO
PMNH Nº 03/2017

Processo Administrativo nº 2219/17 – Termo de Colaboração nº 03/2017 – Dispensa nº 03/2007 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, CNPJ 45.152.139/0001-99 e Associação Teshuvá, CNPJ 10.337.091/0001-09; Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte – CPF 836.817.288-87 e Carlos Umberto Franquim – Presidente da Entidade – CPF 100.607.848-73; Objeto: Prestação de serviços, em modalidade de acolhimento institucional para 20 pessoas, Acolhimento em república para 16 pessoas em situação de rua e atendimento especializado em abordagem social de 20 pessoas em situação de rua, conforme planos de trabalho apresentados; Valores e Dotações: Valor Total: R\$ 447.252,22, sendo: R\$ 20.000,00 - Serviço de Abordagem Social – Recursos Estaduais – Dotação nº 02.08.243.0007.2063.0000.335043 – 249; R\$ 144.000,00 – Serviços de Acolhimento República - Recursos Estaduais – Dotação nº 02.08.244.0027.2072.0000.335043 – 209; R\$ 50.000,00 – Serviços de Acolhimento Institucional - Recursos Estaduais – Dotação nº 02.08.244.0027.2072.0000.335043 – 208; R\$ 233.252,22 – Serviços de Acolhimento Institucional – Recursos Municipais – Dotação nº 02.08.244.0027.2072.0000.335043 – 207; Vigência do Termo: 01.01.2019 a 31.12.2019; Data da Assinatura: 08.01.2019. Novo Horizonte, 08 de janeiro de 2019.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal

EXTRATO
2º (SEGUNDO) ADITAMENTO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO
PMNH Nº 09/2017

Processo Administrativo nº 2716/17 – Termo de Colaboração nº 09/2017 – Dispensa nº 09/2017 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, CNPJ 45.152.139/0001-99 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte - APAE, CNPJ 51.347.516/0001-48; Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte – CPF 836.817.288-87 e Alexandre Cotrim Rodrigues – Presidente da Entidade – CPF 121.595.548-04; Objeto: Atendimento educacional a 56 (cinquenta e seis) crianças, adolescentes e adultos, portadores de deficiência intelectual e/ou outro transtorno global do desenvolvimento, associado à deficiência intelectual, que necessitam de apoio permanente/pervasivo (autismo), com idade a partir de 03 anos até os 29 anos e 11 meses, de ambos os sexos; Valor: R\$ 30.240,00 – Recurso Federal – Dotação Orçamentária nº : 0208.243.0007.2063.0000.335043 – 250; Atendimento de 17 (dezessete) adultos, portadores de deficiência intelectual e/ou outro transtorno global do desenvolvimento, associado à deficiência intelectual, que necessitam de apoio permanente/pervasivo (autismo), com idade superior a 30 anos, de ambos os sexos – Valor: R\$ 13.015,20 – Recurso Estadual, Dotação Orçamentária nº 0208.244.0007.2063.0000.335043 – 206 e R\$ 13.015,20 – Recurso Municipal, Dotação Orçamentária nº 0208.243.0007.2063.0000.335043 – 248; Valor Total R\$ 56.270,40; Vigência do Termo: 01.01.2019 a 31.12.2019; Data da Assinatura: 08.01.2019.

Novo Horizonte, 08 de janeiro de 2019.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal

EXTRATO ADITAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO
PMNH Nº 07/2017

3º (terceiro) Aditamento ao Termo de Colaboração PMNH nº 07/2017

Processo Administrativo nº 2018/17 – Termo de Colaboração nº 07/2017 – Dispensa de Chamamento Público nº 07/2007 - Partícipes: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, CNPJ 45.152.139/0001-99 e Lar de Velhice Maria de Souza Spínola, CNPJ 51.347.540/0001-87; Signatários: Toshio Toyota – Prefeito Municipal de Novo Horizonte – CPF 836.817.288-87 e José Aristides Luiz – Presidente da Entidade – CPF 735.350.528-15; Objeto: Prestação de serviços, em modalidade de acolhimento institucional para 60 idosos, de ambos os sexos, com diferentes graus de dependência; Acolhimento Modalidade Centro-Dia para 10 idosos, de ambos os sexos com diferentes graus de dependência, conforme planos de trabalho apresentados; Valores e Dotações: - Serviço de Proteção Social Especial – Alta Complexidade – “acolhimento institucional de idosos”: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) provenientes de recursos municipais, dotação orçamentária nº 0208.241.0027.2109.0000.335043 - 237; e R\$ 40.858,00 (quarenta mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) provenientes de recursos Estaduais, dotação orçamentária nº 0208.241.0027.2109.0000.335043 – 238; - Serviço de Proteção Social Especial – Média Complexidade - Acolhimento Centro Dia: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) provenientes de recursos municipais, dotação orçamentária nº 0208.241.0007.2063.0000.335043 - 236; Vigência do Termo: 01.01.2019 a 31.12.2019; Data da Assinatura: 08.01.2019. Novo Horizonte, 08 de janeiro de 2019.

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

No que se refere a Edição 190 da Imprensa Oficial, publicada em 08/01/2019 no site desta Prefeitura Municipal, onde lê-se "Ano I - Edição nº 0189" e "Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019" no cabeçalho da página 2, deve-se ler "Ano I - Edição nº 0190" e "Terça-feira, 08 de janeiro de 2019".

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Novo Horizonte.

www.novohorizonte.sp.gov.br

LUCIANO LINJARDI EID
Bacharel em Comunicação Social - Jornalista MTB 33051/SP

Diretoria de Comunicação Social
Gabinete do Prefeito Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185 - Bairro Centro
Fone: (017) 3543 - 9000 - CEP 14.960-000 NOVO HORIZONTE/SP

Diretoria de Comunicação Social

Email.: imprensa@novohorizonte.sp.gov.br